



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Contratos

CONTRATO IVB Nº 012/2022 (Diretoria Industrial) que entre si celebram a INSTITUTO VITAL BRAZIL (IVB), e a empresa MERCK S/A.

O **INSTITUTO VITAL BRAZIL** (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos), sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Rua Maestro José Botelho, nº 64 - Vital Brazil, Niterói - RJ | CEP 24230-410, Inscrição Estadual nº 80.021.739, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.064.034/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Presidente **Sra. PRISCILLA VIANA PALHANO LIMA**, brasileira, casada, bióloga, portadora da carteira de identidade 22.365.903-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.303.307-09 e por sua Diretora Industrial, **Sra. LEILA DE MENDONÇA GARCIA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da carteira de identidade nº 81.428.758-7 expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF nº 018.843.987-07 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCK S/A** sediada na Rua Torre Eiffel 100 Lote 3A Gleba A - Pq Rincão Cotia SP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.069.212/0008-50 neste ato representada por meio de seu representante legal **Sr. RODRIGO POTZMAN ZAMBOTI**, brasileiro, casado, ao final assinado, portador da cédula de identidade nº 32126176-8, inscrito no CPF nº 265.714.768-27 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento no **Processo Administrativo SEI-080005/000343/2022**, mediante Pregão Eletrônico nº 011/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do IVB - RILC, pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002, pela Lei Estadual nº 287/79 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública), pelo Decreto nº 3.149/80 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando sujeito às disposições da Lei Estadual nº 7.53 de 27 de março de 2017, além das demais disposições legais aplicáveis, pelos preceitos de direito privado, pelo disposto no edital de licitação e seus anexos bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais Químicos – PARTE 03 (itens nºs 10, 11, 18, 21, 30, 37 e 38), com fundamento legal no Art. 28, da Lei nº 13.303/2016, na forma do Termo de Referência e da Matriz de Riscos, que constituem parte integrante deste Contrato, conforme Pregão Eletrônico nº 011/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DA AQUISIÇÃO

Inserem-se no escopo desta aquisição, embora não transcritos, o detalhamento contido nos Anexos do Edital de Licitação nº 011/2022; bem como a proposta da contratada, autuada em documento SEI/RJ 33887414.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO IVB

Constituem obrigações do **IVB**:

- a) emitir solicitações à **CONTRATADA** referente a entrega que precisa ser realizada ou qualquer outro requerimento por meio formal;
- b) comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade observada no cumprimento do objeto por meio de notificação devidamente preenchida, bem como finalizar a mesma com a avaliação da Qualidade do Atendimento ao final do Contrato;
- c) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, por meio do Fiscal do Contrato;
- d) exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidores/empregados especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à Autoridade competente para as providências cabíveis;
- e) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência;
- f) aplicar as penalidades para as hipóteses de a **CONTRATADA** não cumprir o compromisso assumido com a Administração;
- g) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do Contrato, em especial à aplicação de sanções, alterações e reajustamento de preços;
- h) fornecer todas e quaisquer informações, dados, documentos e demais elementos necessários à atuação da **CONTRATADA**;
- i) autorizar amplo acesso e trabalho de colaboradores e/ou representantes da **CONTRATADA** em quaisquer de suas dependências ou demais locais sob responsabilidade do **CONTRATANTE**;
- j) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- k) cientificar a Assessoria Especial Jurídica do **CONTRATANTE** acerca de ilegalidade no decorrer da contratação que possa ensejar aplicação de penalidade;
- l) pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do objeto efetivamente entregue, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) entregar o objeto do Contrato na quantidade, qualidade, local especificados no Termo de Referência (anexo I), que constituem parte integrante do presente contrato;
- b) entregar o objeto do Contrato no prazo estabelecido no Termo de Referência (anexo I) sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído, no valor do pagamento, todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do Contrato;

- d) comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte, e às suas expensas, bens objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.
- g) a não reposição no prazo estabelecido no Termo de Referência para a entrega, poderá constituir motivo de aplicação de penalidades, inclusive multa, podendo também acarretar rescisão contratual;
- h) responsabilizar-se pela qualidade procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos ao IVB, garantido que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;
- i) apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;
- j) responsabilizar-se que os itens deverão vir acondicionados em caixas resistentes ao choque, com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação do responsável técnico, controle (laudo análise), quando for o caso, instruções de uso e precauções, além do código de barras de impresso na caixa para rastreabilidade do produto;
- k) manter um prazo mínimo de garantia, dos produtos especificados nos itens deste Termo de Referência de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto;
- l) emitir a Termo de Garantia abrangendo o período de 12 (doze) meses;
- m) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

É facultado ao **IVB** exercer ampla fiscalização sobre o objeto do presente Contrato, diretamente ou por intermédio de prepostos devidamente credenciados, aos quais a **CONTRATADA** prestará a assistência requerida, facultando-lhe o acesso em qualquer fase, época e local onde se processarem as tarefas relacionadas com o desenvolvimento de seu escopo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização do **IVB** não eximirá a **CONTRATADA** de sua total e exclusiva responsabilidade quanto ao prazo e qualidade do objeto entregue.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas aqui avençadas, no Termo de Referência e na legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por Comissão especialmente designada pelo Diretor Presidente, conforme Ato de Nomeação, em conformidade com o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, sendo eles os Srs. **Alexandre de Oliveira Alves** ID.: 616874-4, **Jorge Luiz Coelho Mattos** ID.: 2698893-3 e **Antônia Cavalcanti de Oliveira**, Mat.:7167-0

PARÁGRAFO QUARTO - Conforme dispõe o Art. 6º, IV, do Decreto Estadual nº 45.600/2016, no caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, os Fiscais supracitados serão substituídos por empregados, especialmente designados pela Autoridade Competente, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO QUINTO - Os Fiscais a que se refere o **PARÁGRAFO TERCEIRO** desta cláusula, sob pena de responsabilidade administrativa, anotarão, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados a fim de possibilitar, em caso de necessidade e a critério da fiscalização do Contrato, a abertura de processo administrativo distinto para aplicação de sanção administrativa. No que exceder à sua competência, comunicarão o fato à Autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO SEXTO - A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do Contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo ora previsto poderá ser alterado por acordo entre as partes, por meio de termo aditivo, devendo ser observado, neste caso, o disposto no art. 201 do RILC, bem como o contido no art. 71 da lei 13.303/2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O decurso do prazo estipulado não acarretará, por si só, a resolução do ajuste, continuando as partes contratualmente obrigadas até que se opere o aceite definitivo do objeto, respondendo a **CONTRATADA** pela mora a que der causa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A prorrogação de prazo por culpa da **CONTRATADA** impedirá que o período acrescido à execução do contrato seja considerado para fins de reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto, conforme fornecimento dos itens, pelo valor total de **R\$ 18.734,50 (dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)** conforme proposta em doc. SEI/RJ 33887414 do processo administrativo de referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço ajustado no item anterior desta Cláusula inclui o lucro e todos os custos do objeto, sejam diretos ou indiretos, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por toda e qualquer despesa ainda que não prevista textualmente neste Contrato, inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão ou inobservância de qualquer dispositivo legal ou regulamentar, federal, estadual ou municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Fonte de Recursos: 100/230

Elemento de despesa: 3390

Programa de Trabalho: 10.122.0002.2016 / 10.573.0440.8319 / 10.303.0440.8345 / 10.122.0002.2923 / 10.303.0440.2924

CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO, FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução do objeto deste contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos itens e a certificação, pelo Fiscal, do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura, preferencialmente eletrônica) enviado pelo fornecedor, com a descrição clara do item do objeto do contrato que está sendo faturado e o número da Nota de Empenho referente a tal Nota Fiscal, de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pelo Instituto Vital Brazil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado com as solicitações de fornecimento atendidas no mês de referência e de acordo com os valores previstos na proposta da contratada para cada produto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetivado após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada pelo Fiscal do contrato e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, desde que comprovado, dentre outras coisas, o devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) e demais tributos estaduais e federais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE

PARÁGRAFO QUARTO - Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA, a mesma será notificada, por escrito, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que o parágrafo anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitarão a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que lhe couber, às penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o IVB por prazo não superior a 2 (dois) anos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A advertência e a multa, previstas nas alíneas “a” e “b” *do caput* serão impostas pelo Diretor responsável, na forma do art. 251, parágrafo primeiro, do Procedimento de aplicação de sanções do IVB.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o IVB, previstos na alínea “c” *do caput*, será imposta pelo Diretor Presidente desta Companhia, na forma do art. 21, parágrafo terceiro, do Procedimento de Aplicação de Sanções do IVB.

PARÁGRAFO QUARTO - A multa administrativa, prevista na alínea “b” *do caput*, será aplicada à CONTRATADA pelo descumprimento de suas obrigações acessórias, observando o que segue:

- I) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento), aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- II) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- III) O somatório das multas administrativas deverá observar o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho;
- IV) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra penalidade; e
- V) não tem caráter compensatório, não se confundindo, portanto, com as multas por atraso, com a multa rescisória e com a multa prevista na cláusula vigésima quarta, que poderão ser aplicadas cumulativamente à multa administrativa.

PARÁGRAFO QUINTO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar, prevista na alínea “c”, *do caput*, será aplicada conforme as disposições do art. 251º do Procedimento de Aplicação de Sanções do IVB, observando o seguinte:

- I) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- II) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito deste valor no prazo devido;
- III) será aplicada pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento das obrigações previstas na CLÁUSULA QUARTA.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das penalidades acima referidas, em virtude das infrações contratuais retro mencionadas, não importará em renúncia, por parte do IVB, da faculdade de declarar rescindido o contrato, se assim entender conveniente ao interesse público.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora por dia útil que exceder ao prazo estipulado, conforme percentuais abaixo:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso; e
- b) 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, até o limite máximo de 20%.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas porventura aplicadas serão consideradas dívidas líquidas e certas, ficando o IVB autorizada a descontá-las das garantias prestadas, e caso estas sejam insuficientes, dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**; ou ainda, quando for o caso, cobrá-las judicialmente, servindo para tanto, o instrumento contratual como título executivo extrajudicial.

PARÁGRAFO NONO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação de defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 10 (dez) dias úteis.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Todas as multas previstas neste contrato, incluindo a rescisória e a prevista na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, PARÁGRAFO SÉTIMO, serão somadas quando aplicadas cumulativamente, e terão como limite seus respectivos percentuais máximos.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão com as consequências cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer por:

- I - ato unilateral e escrito, quando verificada a ocorrência de qualquer das situações descritas no SEÇÃO V – DAS REGRAS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO do RILC;
- II - acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de contratação, desde que seja vantajoso ao IVB; ou
- III - decisão judicial ou arbitral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo administrativo que ensejou a aquisição, sendo assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer por interesse exclusivo do IVB, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, esta será ressarcida dos prejuízos que houver sofrido.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por ato unilateral acarretará as seguintes consequências:

- I - a assunção imediata do objeto contratado pelo IVB, no estado e local em que se encontrar; e
- II - aplicação de multa rescisória, no percentual de 10% (dez por cento) calculada sobre a parcela não-executada do contrato, devidamente reajustada, bem como a execução da garantia contratual e/ou a utilização dos créditos decorrentes do próprio contrato, no caso de culpa da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - O IVB se reserva ao direito de cobrar indenização suplementar em juízo se ficar constatado que o prejuízo causado foi superior ao valor da multa rescisória aplicada, conforme autorização contida no art. 416, parágrafo único, *in fine*, do Código Civil.

PARÁGRAFO SEXTO - A rescisão contratual por acordo entre as partes será da competência da autoridade referida no art. 24 do RILC; enquanto a rescisão unilateral ficará a cargo do Diretor responsável pela contratação, conforme art. 15 do Procedimento Interno de Sanções do IVB.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso a operação do IVB destinatária da prestação objeto deste contrato seja transferida a terceiros a qualquer título, por exemplo em subconcessões, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente, sem que a Contratada tenha qualquer direito a indenização ou compensação, mediante denúncia por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impedida de cumprir suas obrigações, no todo ou em parte, em consequência de caso fortuito ou de força maior, deverá comunicar o fato de imediato à Fiscalização do IVB e ratificar por escrito a comunicação, informando os efeitos danosos do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constatada a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ficarão suspensas tanto as obrigações que a **CONTRATADA** ficar impedida de cumprir, quanto a obrigação de o IVB remunerá-las.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS CONTRATUAIS

A **CONTRATADA** será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, os quais correrão por sua exclusiva conta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, das hipóteses previstas nos Parágrafos do art. 81 da Lei nº 13.303/16, mediante termo aditivo, observando-se, outrossim, o art. 72 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IMPOSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO PELA SUPRESSIO

O atraso, tolerância ou omissão por parte do IVB no exercício de quaisquer direitos que lhe assistem na forma deste contrato, em geral, não poderão ser interpretados como novação ou renúncia a tais direitos, podendo o IVB exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do IVB, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o IVB tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS MEDIDAS DE INTEGRIDADE – LEI ESTADUAL 7.753/2017

Na execução do presente Contrato é vedado às partes, dentre outras condutas:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
- e) de qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o Código de Ética e Conduta do IVB, presente no link www.IVB.com.br/governancacorporativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A violação ao *caput* e ao PARÁGRAFO PRIMEIRO pelos administradores, empregados ou prestadores de serviços da CONTRATADA, a depender da gravidade da infração e dos danos causados ao IVB, acarretará na aplicação das sanções administrativas previstas no contrato, rescisão unilateral e/ou ressarcimento de perdas e danos apurados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A comunicação imediata ao IVB de eventual violação ao *caput* e ao PARÁGRAFO PRIMEIRO, acompanhada das medidas tomadas pela CONTRATADA, suficientes para sanar a violação, desde que preservados os negócios do IVB, sua imagem e reputação, serão consideradas como atenuantes para o fim previsto no PARÁGRAFO SEGUNDO.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA se obriga a possuir e manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual nº 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no “conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública”.

PARÁGRAFO QUINTO - O programa de integridade será obrigatório nos contratos com prazo de vigência igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias cujo valor ultrapasse R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para compras e serviços, ou R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para obras e serviços de engenharia; sendo facultativo nos demais casos.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA que não possuir o programa de integridade já implantado deverá constituir-lo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura deste contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O não atendimento ao disposto no item anterior implicará na aplicação de multa moratória de 0,02%, por dia, incidente sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% do valor do contrato.

PARÁGRAFO NONO - O não cumprimento da exigência durante o período contratual acarretará na impossibilidade da contratação da empresa com a Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro até a sua regular situação.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Caberá ao Gerente do Contrato, sem prejuízo de suas demais atribuições, conforme estabelecido no artigo 11 da Lei Estadual 7.753 de 02/10/2017, fiscalizar a aplicabilidade de seus dispositivos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - As ações e deliberações do Gerente do Contrato não poderão implicar interferência na gestão das empresas nem ingerência de suas competências, devendo ater-se a responsabilidade de aferir a implantação do Programa de Integridade por meio de prova documental emitida pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A prática de atos de contra a Administração Pública Estadual sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, na forma do Decreto Estadual nº. 46.366/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os originais dos documentos, estudos, fluxogramas, especificações, folhas de cálculos etc., elaborados pela CONTRATADA serão propriedade do IVB e neles não deverá constar qualquer declaração que limite este direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À CONTRATADA é vedado dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros quaisquer dados, documentação preparada ou recebida para a execução do objeto, dar entrevistas faladas ou escritas, salvo com prévia e formal autorização do IVB.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA providenciará todos os documentos necessários para que seu pessoal possa executar legalmente os serviços especificados neste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O IVB não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que a CONTRATADA, direta ou indiretamente, por si ou seus prepostos, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços de que cuida este contrato. Em qualquer hipótese, a CONTRATADA será, sempre, a única e exclusiva responsável pelo seu ressarcimento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico do IVB. Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 3112/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste Contrato, as partes elegem o foro da Comarca da cidade de Niterói, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 28 de junho de 2022.

Pelo IVB:

PRISCILLA VIANA PALHANO LIMA
Diretora Presidente

LEILA DE MENDONÇA GARCIA
Diretora Industrial

Pela **CONTRATADA: MERCK S/A.**

RODRIGO POTZMAN ZAMBOTI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
1) MARIANA DA SILVA BRITO
2) ANNE CAROLYNE SEVERO DA MATTA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

(01) OBJETIVO:

Aquisição de material químico – Parte 03 para ressuprimento a demanda da Instituição no período de 12 (doze meses), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

(02) JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais de reposição cadastrados e padronizados nesta Instituição, por serem itens de estoque frequentes, registrados no sistema de gestão de estoque, sendo de responsabilidade das áreas técnicas a avaliação e do almoxarifado a consolidação do pedido de compras e controle dos níveis de estoque.

Considerando que os itens a serem abastecidos fazem parte da grade elaborada por cada setor técnico do Instituto, conforme sua produção.

Considerando que o abastecimento é realizado através da média de consumo de cada área e o consumo é avaliado através de relatórios sistêmicos e avaliação da produção.

Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do sistema de compras do Instituto, uma vez que se trata de insumos imprescindíveis na linha de produção e áreas de apoio.

Ressaltamos que a quantidade solicitada foi calculada com base na planilha elaborada por cada área e consulta ao Sistema de estoque do almoxarifado com o objetivo de suprir a demanda da Instituição no período de 12 (doze meses), com estoque de segurança de 60 (sessenta) dias. Conforme relatório de solicitação.

Contudo, a ausência dos produtos constantes no Termo de Referencia, acarretaria consequências graves na linha de produção e áreas de apoio do Instituto.

DO PARCELAMENTO: Justifica-se a divisão por item sendo mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica. Pois por consolidar o parcelamento dos materiais químicos através de itens, gera-se maior eficiência na aquisição, propiciando a ampla participação de licitantes.

(03) OBJETO:

Item	Cód. Almoxarifado	Descrição	Unid de Medi
1	9020	ACIDO TARTARICO,APLICACAO: ANALISE DE MATERIAS-PRIMAS, ASPECTO FISICO: SOLIDO, COR: INCOLOR, FORMULA MOLECULAR: C4H6O6, PESO MOLECULAR: 150, PUREZA: 99%, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250 G	UNII

		Código do Item: 6810.513.0002 (ID - 173088) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Ácido 2,3 dihidroxibutanodióico N°CAS: 87-69-4 FÓRMULA MOLECULAR: C4H6O6 PESO MOLECULAR: 150,09 GRAU: ACS UTILIZAÇÃO: Reagente analítico utilizado em análises de matérias-primas pelo Dep. Controle Químico PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ----- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: ACS, 10ª edição, pág. 678 – 679. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS TESTES ESPECIFICAÇÃO Aspecto Sólido incolor Solubilidade em água à 20°C 139g em 100 mL Ponto de Fusão 170°C Materiais Insolúveis ≤ 0,005% Resíduo de Ignição ≤ 0,02% Cloreto ≤ 0,001% Oxalato (C2O4) Passa no teste Fosfato (PO4) ≤ 0,001% Compostos Sulfurosos (como SO4) ≤ 0,002% Metais Pesados ≤ 5 ppm Ferro ≤ 5 ppm Teor ≥ 99,0% CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS TESTES ESPECIFICAÇÃO Não Aplicável Não Aplicável EMBALAGEM Embalagem em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente. Embalagem de 250 g. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	
2	9439	ANTICORPO,CLASSIFICACAO: POLICLONAL CONJUGADO, TIPO: ANTI-CAVALO IGG PRODUZIDO EM COELHO, TECNICA: WESTERN BLOTTING, MARCACAO: PEROXIDASE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 2 MG Código do Item: 6820.006.0784 (ID - 172784) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Anti-Horse IgG (H+L)-Peroxidase antibody produced in rabbit; HRP FÓRMULA MOLECULAR: --- GRAU: --- UTILIZAÇÃO: Teste de Western Blott, Imuno-histoquímica e Elisa (indireto) CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Sigma Aldrich(1): https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sigma/sab3700166 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Aspecto(1) Liofilizado Concentração(1) 2mg/mL Reconstituição(1) Reconstituir com 1,0 mL de água desionizada (ou equivalente) Fonte biológica(1) Coelho Tipo de produto(1) Anticorpo secundário Clone(1) Policlonal Reatividade da espécie(1) Cavallo Conjugado(1) Peroxidase CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável Não aplicável EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 2mg. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNII

3	9334	ANTICORPO,CLASSIFICACAO: POLICLONAL CONJUGADO, TIPO: ANTI-CAVALO IGG, TECNICA: ELISA, MARCACAO: PEROXIDASE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 A 2 ML Código do Item: 6820.006.0785 (ID - 173095)	UNII
4	9438	ANTICORPO,CLASSIFICACAO: POLICLONAL, TIPO: ANTI-CAVALO IGG F(AB')2 ESPECIFICO PRODUZIDO EM COELHO, TECNICA: WESTERN BLOTTING, MARCACAO: PEROXIDASE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1,5 MG Código do Item: 6820.006.0783 (ID - 172783) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Anti-Horse IgG F(ab')2 antibody produced in rabbit N°CAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9438 UTILIZAÇÃO: Teste de Western Blott, Imuno-histoquímica e Elisa (indireto) CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Sigma Aldrich(1): https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sigma/sab3700137 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Aspecto(1) Liofilizado Concentração(1) 1,5mg/mL Reconstituição(1) Reconstituir com 1,0 mL de água deionizada (ou equivalente) Fonte biológica(1) Coelho Tipo de produto(1) Anticorpo secundário Clone(1) Policlonal Reatividade da espécie(1) Cavalo Conjugado(1) Peroxidase CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável Não aplicável EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 1,5mg/mL ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Armazenar em local fresco. Armazenar o frasco de 2-8 °C. Para conteúdo de alíquotas de armazenamento prolongado congele a -20 °C ou abaixo. Tempo de Estocagem De acordo com a validade. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS Não é uma substância ou uma mistura perigosa. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	UNII
5	9437	ANTICORPO,CLASSIFICACAO: POLICLONAL, TIPO: ANTI-CAVALO IGG FC ESPECIFICO PRODUZIDO EM COELHO, TECNICA: WESTERN BLOTTING, MARCACAO: PEROXIDASE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1,5 MG Código do Item: 6820.006.0782 (ID - 172780) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Anti-Horse IgG (Fc specific) antibody produced in rabbit N°CAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9437 UTILIZAÇÃO: Teste de Western Blott, Imuno-histoquímica e Elisa (indireto) CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Sigma Aldrich(1): https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sigma/sab3700152 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Aspecto(1) Liofilizado Concentração(1) 1,5mg/mL Reconstituição(1) Reconstituir com 1,0 mL de água deionizada (ou equivalente) Fonte biológica(1) Coelho Tipo de produto(1) Anticorpo secundário Clone(1) Policlonal Reatividade da espécie(1) Cavalo Conjugado(1) Peroxidase	UNII

		CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável Não aplicável EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 1,5mg/mL ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Armazenar em local fresco. Armazenar o frasco de 2-8 °C. Para conteúdo de alíquotas de armazenamento prolongado congele a -20 °C ou abaixo. Tempo de Estocagem De acordo com a validade. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS Não é uma substância ou uma mistura perigosa. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	
6	9455	CONJUNTO REAGENTE, DESCRICAO QUIMICA: KIT DE MEMBRANA DE NITROCELULOSE TRANS BLOTT TURBO, COMPOSICAO: 40 MINI MEMBRANAS DE NITROCELULOSE(7 X 8,5CM), 80 PILHAS DE TRANSFERENCIA, 1L DE TAMPÃO DE TRANSFERENCIA CONCENTRADO, 2 BANDEJAS PARA GEL, ASPECTO: LIQUIDO/SOLIDO, APLICACAO: WESTERN BLOTT, FORNECIMENTO: KIT, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6860.111.0042 (ID - 172944) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: --- N°CAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9455 UTILIZAÇÃO: Uso na execução da técnica de Western Blott CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Biorad(1): https://www.biorad.com/SearchResults?search_api_fulltext=1704270 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Composição(1) Composto por 40 membranas de nitrocelulose de tamanho pequeno (7 x 8,5 cm), 80 pilhas de transferência, 1L de tampão de transferência 5x concentrado e 2 bandejas de gel para molhar e equilibrar membranas e pilhas de transferência. Forma de fornecimento(1) KIT CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável. Não aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada contendo todos os componentes do KIT. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Em recipiente hermeticamente fechado. Tempo de Estocagem De acordo com a validade.	UNII
7	9331	CORANTE, TIPO: COOMASSIE BLUE G, APLICACAO: REAGENTE PARA ANALISE QUIMICAS, MARCADOR DE ELETROFORESE, ASPECTO: PO AZUL ESCURO, APRESENTACAO: FRASCO AMBAR DE 5 A 100GRAMAS, FORMULA MOLECULAR: C47H48N3NaO7S2 Código do Item: 6820.088.0041 (ID - 173542) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Comassie Blue G N°CAS: 6104-58-1 FÓRMULA MOLECULAR: C47H48N3NaO7S2 PESOMOLECULAR: 854.02 g/mol GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9331 UTILIZAÇÃO: Reagente para Análises Químicas, Marcador de Eletroforese CAMPO DE APLICAÇÃO: GDT PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente) DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: https://www.sigmaldrich.com/specification-sheets/131/743/B0770-BULK-SIAL-.pdf	UN

		CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Aspecto(1) Pó Azul Escuro Concentração(1) 500mg EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco âmbar de 100g. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Armazenar em local fresco. Armazene o frasco a 2-8 °C antes da restauração. Tempo de Estocagem Até a validade estabelecida pelo fabricante (4 anos) PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS Não é uma substância ou uma mistura perigosa. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	
8	8646	GLICINA, APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, FORMULA MOLECULAR: C₂H₅NO₂, PESO MOLECULAR: 75,07 G/MOL, PUREZA: 99,0 %, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 A 1000 GRAMAS Código do Item: 6810.308.0005 (ID - 173093) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Gly, Aminoacetic acid, Aminoethanoic acid N°CAS: 56-40-6 FÓRMULA MOLECULAR: C₂H₅NO PESO MOLECULAR: 75.07 g/mol GRAU: PA CÓDIGO IVB: 8646 UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Merckmillipore(1): https://www.merckmillipore.com/BR/pt/product/msds/MDA_CHEM-104201?Origin=PDP CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Aspecto(1) Sólido branco Odor(1) Inodoro pH(1) 5.9 - 6.4 (50 g/L, H₂O, 20°C) Ponto de fusão(1) 233°C Ponto de ebulição(1) 204-207°C Densidade relativa(1) 1.161 g/cm³ em 20°C Densidade aparente(1) 920 kg/m³ Solubilidade em água(1) 250 g/L em 25°C CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável Não aplicável EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente hermeticamente fechado. Embalagem de 500g e 1000g. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNII
9	9452	LEITE EM PO DESNATADO, APLICACAO: ESPECIFICO PARA BLOQUEAR MEMBRANAS APLICACAO DE WESTERN BLOTT, APRESENTACAO: PO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 300 G Código do Item: 6820.113.0001 (ID - 172876) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: --- N°CAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9452 UTILIZAÇÃO: Uso na execução da técnica de Western Blott CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo bio-rad (1) : https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1706404-blotting-grade-blocker?	UNII

		ID=1706404 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Composição (1) Leite em pó desnatado Utilização(1) Agente bloqueador de membranas; Western Blotting Volume mínimo(1) 300g CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável. Não aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Em recipiente hermeticamente fechado à temperatura ambiente. Tempo de Estocagem De acordo com a validade. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS - Substância corrosiva que provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos. - Substância combustível, evitar forte aquecimento e contato com fontes de calor. - Em caso de forte aquecimento podem formar-se misturas explosivas com o ar. - Em caso de incêndio formam-se gases inflamáveis e vapores perigosos. - Manusear a substância utilizando equipamento de proteção individual (jaleco, luvas, proteção ocular e máscara). LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	
10	6901	MERCAPTOETANOL,ISOMERIA: 2, APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO: LIQUIDO, FORMULA MOLECULAR: C2H6OS, PESO MOLECULAR: 78,13 G/MOL Código do Item: 6810.346.0002 (ID - 85956) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: 2-Mercaptoethanol, BME, Thioethylene glycol, 2-Hydroxyethylmercaptan N°CAS: 60-24-2 FÓRMULA MOLECULAR: C2H6OS PESOMOLECULAR: 78.13 g/mol GRAU: --- CÓDIGO IVB: 6901 UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Merckmillipore(1): https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/aldrich/m6250 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Aspecto(1) Líquido incolor Odor(1) Característico pH(1) 4.5 – 6.0 em 500 g/L a 20 °C Ponto de fusão(1) < -50 °C Ponto de ebulição(1) 157 °C Densidade relativa(1) 1.114 g/cm3 em 25 °C Solubilidade em água(1) Solúvel Coefficiente de partição(1) -0.056 em 25 °C CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável Não aplicável EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e hermeticamente fechada. Embalagens de 10,100, 250 e 500 mL. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNII
11	1851	METABISSULFITO DE SODIO,ASPECTO FISICO: CRISTAIS, COR: BRANCO, FORMULA MOLECULAR: NA2S2O5, PESO MOLECULAR: 190,11 G/MOL, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1KG Código do Item: 6860.069.0005 (ID - 167889) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Dissulfito de dissódio; pirossulfito de sódio N°CAS: 7681-57-4 FÓRMULA MOLECULAR: Na2S2O5 PESO MOLECULAR: 190,11 GRAU: ACS UTILIZAÇÃO: Promover a eliminação de agentes químicos (cloro ativo) e preservar as resinas de troca iônica e sistemas de	KG

		membranas da osmose reversa. PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: PA N°DCQ.C: 041/MP. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Farmacopeia Brasileira 6ª edição volume 2 p. 1.100 (1); Reagent Chemicals, ACS 10ª Edição, p. 622 (2). CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS TESTES ESPECIFICAÇÃO Descrição Cristais brancos ou quase brancos ou incolores, com leve odor de enxofre. É eflorescente. Solubilidade Pouco solúvel em água e levemente solúvel em etanol. Identificação Passa no teste. pH (água 5%) 3,5 a 5,0. Tiosulfatos Máximo 0,05 %. Arsênio Máximo 0,0005% (5 ppm). Metais Pesados Máximo 0,002 % (20 ppm). Ferro Máximo 0,002 % (20 ppm). Cloreto (2) Máximo 0,05 %. Teor Mínimo 65,0% e máximo 67,4% de SO₂. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS TESTES ESPECIFICAÇÃO Não Aplicável. Não Aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Embalagem de 1 (um) Kg. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz, calor excessivo, do ar e umidade. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	
12	1260	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, COR: INCOLOR/BRANCO, FÓRMULA MOLECULAR: AGNO₃, PESO MOLECULAR: 169,87 G/MOL, APLICACAO: PREPARO SOLUCOES VOLUMETRICAS, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.355.0011 (ID - 173089) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Silver Nitrate N°CAS: 7761-88-8 FÓRMULA MOLECULAR: AgNO₃ PESO MOLECULAR: 169,87 GRAU: ACS UTILIZAÇÃO: Preparo de soluções volumétricas. PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, p.574. NOTA: --- CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS TESTES ESPECIFICAÇÃO Descrição Sólido incolor ou branco; pode tornar-se castanho na presença de impurezas ou luz. Solubilidade em água a 20°C 216 g em 100 mL Ponto de Fusão Aproximadamente 212°C Limpidez da solução Passa no teste Cloreto (Cl) Máximo 5 ppm Ácido livre Passa no teste Substâncias não precipitadas pelo ácido clorídrico Máximo 0,01% Sulfato (SO₄) Máximo 0,002% Cobre (Cu) Máximo 2ppm Ferro (Fe) Máximo 2ppm Chumbo (Pb) Máximo 0,001% Teor Mínimo 99,0% de AgNO₃ CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS TESTES ESPECIFICAÇÃO Não Aplicável. Não Aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	UNII

13	9442	PADRAO DE PESO MOLECULAR, TIPO: PADRAO DE PESO MOLECULAR COM BANDAS DE 10-250KD, APLICACAO: WESTERN BLOTT, APRESENTACAO: FRASCO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250 MICROLITROS Código do Item: 6810.413.0007 (ID - 172789) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: --- N°CAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9442 UTILIZAÇÃO: Uso na execução da técnica de Western Blott CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo bio-rad (1) : https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1610376-precision-plus-protein-western-blotting-standards-250-ul?ID=1610376 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Descrição (1) Líquido violeta Faixa de Tamanho(1) 10-250kDa Volume mínimo(1) 250µL Número Total de aplicações mínimo(1) 50 Bandas de referência(1) 25,50,75 KD Tipo de aplicação(1) Western Blotting e detecção de fluorescência em SDS-PAGE Monitoramento da separação eletroforética para géis SDS-PAGE (1) Sim Dimensionamento do peso molecular de proteínas após o desenvolvimento do blotting (1) Sim CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável. Não aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNII
14	9453	PAPEL FILTRO BLOTTING, APLICACAO: COMPOSTO DE NITROCELULOSE USADO PARA TRANSFERENCIA DE PROTEINA, GRAMATURA: 0,2 MICRA, DIMENSOES: 7 X 8,5 CM, FORNECIMENTO: 50 UNIDADES, COR: BRANCA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE Código do Item: 6640.200.0003 (ID - 172821) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: --- N°CAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9453 UTILIZAÇÃO: Aplicação na técnica de Western Blotting CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Biorad1 https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1620213-nitrocellulose-filter-paper-sandwiches?ID=1620213 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Tipo de material (1) Nitrocelulose 0,2µm Utilização(1) Utilizado para aplicações de Western Blotting, adapta-se aos géis pré-fabricados Mini-PROTEAN® e Ready Gel® Tamanho(1) 7,0x8,5cm Formato(1) Membrana pré-cortada e papel de filtro Quantidade mínima de folhas(1) 50 folhas CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável. Não aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Armazenar a temperatura ambiente Tempo de Estocagem De acordo com a validade.	UNII

15	9460	PAPEL FILTRO BLOTTING, APLICACAO: FILTRO DE PAPEL ABSORVENTE PARA USO COM CASSETE MINI TRANS-BLOTT, GRAMATURA: 100% FIBRA DE COTON, DIMENSOES: 7,5 X 10 CM, FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES, COR: BRANCA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE Código do Item: 6640.200.0004 (ID - 172839) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: --- NºCAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9460 UTILIZAÇÃO: Uso na execução da técnica de Western Blott CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo bio-rad(1): https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1703932-thick-blot-filter-paper-precut-7-5-x-10-cm?ID=1703932 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Composição (1) Confeccionada em fibra 100% algodão Utilização(1) Utilizado na montagem de um gel e sanduíche de membrana para transferência eletroforética, ou blotting, e aplicações de secagem de gel Tamanho(1) 7,5x10cm Quantidade mínima de folhas(1) 50 folhas CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável. Não aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Armazenar a temperatura ambiente Tempo de Estocagem De acordo com a validade.	UNII
16	9456	PAPEL FILTRO BLOTTING, APLICACAO: PRE-CORTADO CONTENDO FILTRO, TAMPÃO E MEMBRANA DE NITROCELULOSE USADO PARA TRANSFERENCIA DE PROTEINA PARA WESTERN BLOTT, GRAMATURA: 0,2 MICRA, DIMENSOES: 7 X 8,5CM, FORNECIMENTO: 10 A 40 UNIDADES, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE Código do Item: 6640.200.0002 (ID - 172809) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: --- NºCAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9456 UTILIZAÇÃO: Uso na execução da técnica de Western Blott CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo bio-rad (1) : https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1610381-precision-protein-streptactin-hrp-conjugate-125-ul?ID=1610381 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Volume mínimo(1) 1250µL Número Total de aplicações mínimo(1) 50 Bandas de referência(1) 25,50,75 KD Tipo de aplicação(1) Western Blotting, detecção quimioluminescente ou colorimétrica de padrões de proteína não corada de Proteína Precision Plus e WesternC CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável. Não aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO	UNII

		Condições de Armazenagem Armazenar a 2-8 °C Tempo de Estocagem De acordo com a validade.	
17	9196	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: BIS-ACRILAMIDA, PUREZA: 0,98, FORMULA MOLECULAR: C7H10N2O2, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ELETROFORESE, CONCENTRACAO: 97%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100 GRAMAS Código do Item: 6820.062.1177 (ID - 173091) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: N,N-Metileno-bisacrilamida N°CAS: 110-26-9 FÓRMULA MOLECULAR: C7H10N2O2 PESO MOLECULAR: 154,17g/mol GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9196 UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese de soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Merck(1): https://www.merckmillipore.com/BR/pt/product/msds/MDA_CHEM-101546?Origin=PDP CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Aspecto(1) Sólido branco Ponto de fusão(1) 173.7 - 185.9°C Ponto de ebulição(1) 333.8°C em 1,013 hPa Densidade(1) 1.216 g/cm3 em 20°C Solubilidade em água(1) 34.1 g/L em 20°C CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável Não aplicável EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco. Embalagem de 100 gramas. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Em local seco, bem arejado, de +15 a +25°C e ao abrigo da luz. Tempo de Estocagem De acordo com a validade.	FR
18	9143	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO DE SODIO DIBASICO ANIDRO, PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: NA2HPO4, ASPECTO: PO OU CRISTAL BRANCO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 1,520G/CM³, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1000 GRAMAS Código do Item: 6820.062.1178 (ID - 173159) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Disodium hydrogen phosphate sec-Sodium phosphate ou Disodium phosphate Sodium hydrogenphosphate N°CAS: 7558-79-4 FÓRMULA MOLECULAR: Na2HPO4 PESO MOLECULAR: 141,96g/mol GRAU: PA CÓDIGO IVB: 9143 UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese para avaliação de soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo sigma (1): https://www.sigmaldrich.com/BR/pt/product/sigald/71640 FISPQ(2): https://sites.ffelrp.usp.br/cipa/fispq/Fosfato%20de%20sodio%20dibasico CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Teor(1) ≥99.0% Descrição(1) Pó ou cristais brancos Odor(1) Inodoro Insolúveis em água(1) Completamente solúvel Ponto de ebulição(1) Dados não disponíveis Ponto de fusão(1) > 450 °C Densidade(2) 1,520 g/cm3 pH(1) 8.9 - 9.2 em 50 g/L em 25 °C Solubilidade em água(1) Completamente solúvel CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável Não aplicável EMBALAGEM	UNII

		Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco. Embalagem de 1000 gramas. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Em local seco, hermeticamente fechado e em temperatura ambiente. Tempo de Estocagem De acordo com a validade. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS - Tóxico se ingerido. - Nocivo em contato com a pele ou se inalado. - Provoca irritação ocular grave. - Não inalar as poeiras, gases, névoas e aerossóis. - Usar equipamento de proteção individual (luvas, óculos, jaleco e protetor facial) e realizar manuseio em capela. - Lavar a pele cuidadosamente após manuseio. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	
19	9140	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO DE SODIO MONOBASICO, PUREZA: >-99,0%, FORMULA MOLECULAR: H2NAO4P, ASPECTO: PO BRANCO, APLICACAO: PREPARECAO DE REAGENTES ANALITICOS PARA USO EM ELETROFORESE PARA AVALIACAO DE SOROS HIPERIMUNES, CONCENTRACAO: 2,36 G/M³ EM 20°C, GRANULOMETRIA: 50.2 G /L EM 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1000 GRAMAS Código do Item: 6820.062.1183 (ID - 173543) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Sodium phosphate monobasic e Sodium dihydrogen phosphate N°CAS: 7558-80-7 FÓRMULA MOLECULAR: H2NaO4P PESOMOLECULAR: 119.98g/mol GRAU: -- CÓDIGO IVB: 9140 UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese para avaliação de soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo sigma (1): https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/sds/sial/s0751 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Teor(1) ≥99.0% Descrição(1) Pó ou grânulos brancos Odor(1) Dados não disponíveis Insolúveis em água(1) Dados não disponíveis Ponto de ebulição(1) Dados não disponíveis Ponto de fusão(1) > 450 °C Densidade(1) 2,36 g/cm³ em 20 °C pH(1) 4.0 - 4.5 em 50 g/L em 25 °C Solubilidade em água(1) 50.2 g/L em 20 °C CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável Não aplicável EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco. Embalagem de 1000 gramas. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Em local seco e temperatura ambiente. Tempo de Estocagem De acordo com a validade. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS - Tóxico se ingerido. - Nocivo em contato com a pele ou se inalado. - Provoca irritação ocular grave. - Não inalar as poeiras, gases, névoas e aerossóis. - Usar equipamento de proteção individual (luvas, óculos, jaleco e protetor facial) e realizar manuseio em capela. - Lavar a pele cuidadosamente após manuseio.	FR

		LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	
20	9017	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: SULFETO DE SODIO ANIDRO, PUREZA: 40%, FORMULA MOLECULAR: Na_2S, ASPECTO: ESCAMAS BEGE, APLICACAO: ANALISE DE MATERIA PRIMA, CONCENTRACAO: 99,0%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.1179 (ID - 173178) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Sulfeto Dissódico Anidro N°CAS: 1313-82-2 FÓRMULA MOLECULAR: Na_2S PESO MOLECULAR: 78,04 GRAU: PA CÓDIGO IVB: 9017 UTILIZAÇÃO: Desenvolvimento de fitomedicamentos CAMPO DE APLICAÇÃO: GFITO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Especificação do Produto, Sigma-Aldrich; FISPQ, Sigma-Aldrich CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Descrição Escamas, grânulos ou pó bege. Análise ICP Confirma componentes de Sódio e Enxofre Titulação por $\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_3$ 97,0% – 103,0% CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não Aplicável. Não Aplicável. EMBALAGEM Embalagem de vidro com capacidade de 10,5g em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Não utilizar recipientes metálicos. Hermeticamente fechado. Manter afastado do calor e de fontes de ignição. Manter fechado ou numa área acessível só a pessoas qualificadas ou autorizadas. Não armazenar juntamente com ácidos. Temperatura recomendada de armazenamento 2 - 8 °C Tempo de Estocagem De acordo com a validade. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS Evitar a todo o custo o desprendimento e a inalação de poeiras. Evitar o contato com a substância. Assegurar ventilação adequada. Evacuar a área de perigo, observar os procedimentos de emergência, consultar um especialista. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	FR
21	4121	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: VERMELHO DE FENOL, PUREZA: 98,0%, FORMULA MOLECULAR: $\text{C}_{19}\text{H}_{14}\text{O}_5\text{S}$, ASPECTO: SOLIDO VERMELHO ESCURO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: 1 G EM 1300 ML, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 5G Código do Item: 6820.062.1154 (ID - 169071) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Vermelho de Fenol N°CAS: 143-74-8 FÓRMULA MOLECULAR: $\text{C}_{19}\text{H}_{14}\text{O}_5\text{S}$ PESO MOLECULAR: 354,38 GRAU: ACS UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como reagente na análise de matéria-prima. PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 487 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS TESTES ESPECIFICAÇÃO Descrição Sólido vermelho brilhante a vermelho escuro Solubilidade em água 1 g em 1300 mL	UNII

		Limpidez da Solução Passa no teste Intervalo de Transição Virtual De pH 6,8 (amarelo) a pH 8,2 (vermelho). CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS TESTES ESPECIFICAÇÃO Não Aplicável. Não Aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 5 g. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	
22	3891	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ZINCO, PUREZA: 99,8%, FORMULA MOLECULAR: ZN, ASPECTO: METAL CINZA PRATEADO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.1155 (ID - 169073) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Zinco N°CAS: 7440-66-6 FÓRMULA MOLECULAR: Zn PESO MOLECULAR: 65.41 GRAU: ACS UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como reagente na análise de matéria-prima. PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 722 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS TESTES ESPECIFICAÇÃO Descrição Metal cinza prateado Ponto de Fusão Aproximadamente 419°C Teor Mínimo 99,8% de Zn Sensibilidade para determinação de arsênico (As) Passa no teste Ferro Máximo 0,01% Chumbo (Pb) Máximo 0,01% CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS TESTES ESPECIFICAÇÃO Não Aplicável. Não Aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	UNII
23	9194	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: ACRILAMIDA, ASPECTO FÍSICO: PO OU CRISTAL BRANCO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: 500G, FORMULA MOLECULAR: C3H5NO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Código do Item: 6810.423.0191 (ID - 173087) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: 2-Propenamide, Acrylic acid amide N°CAS: 79-06-1 FÓRMULA MOLECULAR: C3H5NO PESO MOLECULAR: 71,08g/mol GRAU: PS CÓDIGO IVB: 9194 UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese para avaliação de soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo sigma (1): https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sigma/a8887?context=product# CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Teor(1) >99,0% Descrição(1) Pó ou cristais brancos Odor(1) Inodoro Insolúveis em água(1) Máx. 0,02%	UNII

		Ponto de ebulição(1) 125 °C Ponto de fusão(1) 82-86 °C Densidade(1) 1.12 g/cm3 em 30 °C pH(1) 5.2 – 6.0 em 500 g/L Solubilidade em água(1) 200 g/L em 20 °C CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável Não aplicável EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco. Embalagem de 500 gramas. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	
24	9328	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: BROMETO DE CETILTRIMETILAMONIO, ASPECTO FISICO: PO DE COLORACAO BRANCA, CONCENTRACAO: 100MG, FORNECIMENTO: 100MG, FORMULA MOLECULAR: C19H42BRN, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Código do Item: 6810.423.0190 (ID - 173073) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Brometo de Hexadeciltrimetilamônio N°CAS: 57-09-0 FÓRMULA MOLECULAR: C₁₉H₄₂BrN PESO MOLECULAR: 364,45 g/mol GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9330 UTILIZAÇÃO: Análise Farmacológica; Detergente para análises Bioquímicas CAMPO DE APLICAÇÃO: GDT PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Sigma Aldrich(1): https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sigma/D44026 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Aspecto(1) Pó de coloração branca Concentração(1) 100mg Pureza >98% EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 100mg ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Armazenar em local fresco. Armazene o frasco a 2-8 °C antes da restauração. Tempo de Estocagem Até a validade estabelecida pelo fabricante. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS Substância Perigosa ao contato ou Ingestão. Utilizar EPI LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	UNII
25	9330	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: BROMETO DE HEXADECILMETIAMONIO, ASPECTO FISICO: PO DE COLORACAO BRANCA, CONCENTRACAO: 100MG, FORNECIMENTO: 100MG, FORMULA MOLECULAR: C19H42BRN, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Código do Item: 6810.423.0194 (ID - 173094) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Brometo de Hexadeciltrimetilamônio N°CAS: 57-09-0 FÓRMULA MOLECULAR: C₁₉H₄₂BrN PESO MOLECULAR: 364,45 g/mol GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9330 UTILIZAÇÃO: Análise Farmacológica; Detergente para análises Bioquímicas CAMPO DE APLICAÇÃO: GDT PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Sigma Aldrich(1): https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sigma/D44026 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	UNII

		Aspecto(1) Pó de coloração branca Concentração(1) 100mg Pureza >98% EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 100mg ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Armazenar em local fresco. Armazene o frasco a 2-8 °C antes da restauração. Tempo de Estocagem Até a validade estabelecida pelo fabricante. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS Substância Perigosa ao contato ou Ingestão. Utilizar EPI LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	
26	9327	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: COLAGENO HIDROLISADO, ASPECTO FISICO: PO DE COLORACAO ROXA ESCURO A ROXA CLARO, CONCENTRACAO: 5 MG/ML, FORNECIMENTO: 1 A 5 MG, FORMULA MOLECULAR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Código do Item: 6810.423.0197 (ID - 173289) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: --- N°CAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9327 UTILIZAÇÃO: Coloração de substância em Análises Farmacológica CAMPO DE APLICAÇÃO: GDT PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Sigma Aldrich(1): https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sigma/A4341 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Aspecto(1) Pó de coloração roxa escura à roxa clara Concentração(1) 5mg/mL EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 5mg ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Armazenar em local fresco. Armazene o frasco a 2-8 °C antes da restauração. Tempo de Estocagem Até a validade estabelecida pelo fabricante. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS Não é uma substância ou uma mistura perigosa. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	UNII
27	9018	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: DITIZONA, ASPECTO FISICO: SOLIDO CRISTALINO PRETO/PRETO ARROXEADO, CONCENTRACAO: >-85,0%, FORNECIMENTO: 5G, FORMULA MOLECULAR: C13H12N4S, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: FRASCO COM 5G Código do Item: 6810.423.0192 (ID - 173090) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Difeniltiocarbazona N°CAS: 60-10-6 FÓRMULA MOLECULAR: C13H12N4S PESO MOLECULAR: 256,33 GRAU: ACS UTILIZAÇÃO: Reagente analítico utilizado em análises de matérias-primas pelo Dep. Controle Químico PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: ACS 10ª Edição, pág.303-304. NOTA: --- CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS TESTES ESPECIFICAÇÃO Aspecto Sólido cristalino preto ou preto arroxeado Solubilidade Insolúvel em água Ponto de Fusão 168°C (aproximado, com decomposição) Teor ≥ 85.0% Raio de Absorbância ≥ 1,55 Resíduo de Ignição ≤ 0.3%	UNII

		Metais Pesados ≤ 0.002% CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS TESTES ESPECIFICAÇÃO Não Aplicável Não Aplicável EMBALAGEM Embalagem em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente. Embalagem com 5 g. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	
28	9332	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: LAURIL SULFATO DE SODIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO EM PO BRANCO, CONCENTRACAO: 0,98%, FORNECIMENTO: 250 GRAMAS, FORMULA MOLECULAR: CH₃(CH₂)₁₁OSO₃Na, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Código do Item: 6810.423.0193 (ID - 173092) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Duodecil sulfato de sódio, SDS N°CAS: 151-21-3 FÓRMULA MOLECULAR: CH₃(CH₂)₁₁OSO₃Na PESO MOLECULAR: 288.38g/mol GRAU: PA CÓDIGO IVB: 9332 UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Merck(1) : https://www.merckmillipore.com/BR/pt/product/Dodecyl-sulfate-sodium-salt,MDA_CHEM-822050?referrerURL=https%3A%2F%2Fwww.google.com%2F CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Aspecto(1) Sólido em pó branco Odor(1) Inodoro pH(1) 9.1 em 10 g/L Ponto de fusão(1) 204 - 207°C Ponto de ebulição(1) 170°C Densidade relativa(1) 1 g/cm³ Densidade aparente(1) 400 kg/m³ Solubilidade em água(1) 130 g/L em 20°C CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável Não aplicável EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente hermeticamente fechado. Embalagem de 250 gramas. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNII
29	9325	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFANILAMIDE, ASPECTO FISICO: PO DE COLORACAO MARROM A ALARANJADO, CONCENTRACAO: 5 MG/ML, FORNECIMENTO: 1 A 25 MG, FORMULA MOLECULAR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Código do Item: 6810.423.0198 (ID - 173307) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: --- N°CAS: 102110-74-7 FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9325 UTILIZAÇÃO: Análise Farmacológica CAMPO DE APLICAÇÃO: GDT PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Sigma Aldrich(1): https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sigma/A2765 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS	UN

		PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Aspecto(1) Pó de coloração marrom à alaranjado. Concentração(1) 5mg/mL EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 25mg ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Armazenar em local fresco. Armazene o frasco a 2-8 °C antes da restauração. Tempo de Estocagem Até a validade estabelecida pelo fabricante. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS Não é uma substância ou uma mistura perigosa. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	
30	1257	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: VERMELHO DE METILA, ASPECTO FISICO: SOLIDO VERMELHO A MARROM, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: G, FORMULA MOLECULAR: C15H14N3O2NA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6810.423.0141 (ID - 155518) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Methyl red N°CAS: 845-10-3 FÓRMULA MOLECULAR: C15H14N3O2Na PESO MOLECULAR: 291,28 GRAU: ACS CÓDIGO IVB: 001257 UTILIZAÇÃO: Análise de matérias-primas. CAMPO DE APLICAÇÃO: CQ, DCQ PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N° IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DE REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10a edição, páginas 443 e 444.(1) MERCK. Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ. Vermelho de metilo. Data da revisão 21.06.2017 Versão 4.3 (2) CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO ASPECTO (1) Sólido vermelho a marrom. LIMPEZ DA SOLUÇÃO AQUOSA (1) Passa no teste. LIMPEZ DA SOLUÇÃO ALCOÓLICA (1) Passa no teste. INTERVALO DE TRANSIÇÃO VISUAL (1) De pH 4,2 (rosa) para pH 6,2 (amarelo). CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETROS CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não Aplicável. Não Aplicável. EMBALAGEM Embalagem com capacidade de 25 g em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente. Tempo de Estocagem De acordo com a validade. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS Sem perigos relatados. (2) LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	UNII
31	9447	REAGENTE ANTIPEROXIDASE,METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: IDENTIFICACAO IN VITRO DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDADE (ANTI-TPO) EM SOLUCAO DE ANTICORPOS EQUINOS, POR WESTERN BLOTT, FORMA FORNECIMENTO: KIT COM 2 FRASCOS DE 100 ML CADA Código do Item: 6810.026.0003 (ID - 172832) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: --- N°CAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9447 UTILIZAÇÃO: Uso na execução da técnica de Western Blott CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente).	UNII

		DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo bio-rad (1): https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1705060-clarity-western-ecl-substrate-200-ml?ID=1705060 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Composição (1) Contém 100mL de reagente de peróxido e 100 ml de luminol /reagente intensificador. Aplicação (1) Utilizado para Western Blotting com qualquer anticorpo secundário conjugado com HRP para imagens digitais ou baseadas em filme CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável. Não aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada contendo todos os componentes do KIT. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Em recipiente hermeticamente fechado à temperatura ambiente. Tempo de Estocagem De acordo com a validade.	
32	9443	REAGENTE PREPARADO, APRESENTAÇÃO: CONJUGADO DE PROTEÍNA-PEROXIDASE PARA WESTERN BLOTT, ANÁLISE: DETECÇÃO DE PADRÃO DE PROTEÍNA NÃO CORADA, MÉTODO: COLORIMÉTRICO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 125 A 300 MICROLITROS Código do Item: 6810.381.0528 (ID - 172790) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: --- NºCAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9443 UTILIZAÇÃO: Uso na execução da técnica de Western Blott CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo bio-rad (1) : https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1610381-precision-protein-streptactin-hrp-conjugate-125-ul?ID=1610381 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Volume mínimo(1) 125µL Número Total de aplicações mínimo(1) 50 Tipo de aplicação(1) Western Blotting, detecção quimioluminescente ou colorimétrica de padrões de proteína não corada de Proteína Precision Plus e WesternC CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável. Não aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Armazenar a 2-8 ° C Tempo de Estocagem De acordo com a validade.	UNII
33	9421	REAGENTE PREPARADO, APRESENTAÇÃO: KIT DE VERDE DE BROMOCRESOL QUANTIDADE DE TESTE DE TESTE: 100 A 250, ARMAZENADO -20°C, ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO DE ALBUMINA, MÉTODO: TESTE COLORIMÉTRICO, FORMA FORNECIMENTO: KIT Código do Item: 6810.381.0527 (ID - 172727) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: --- NºCAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9421 UTILIZAÇÃO: Quantificação de Albumina residual. CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição	UNII

		vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Merck(1): https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sigma/mak124 SDS MAK124A(2): https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/sds/sigma/mak124a SDS MAK124B(3): https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/sds/sigma/mak124b CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Aspecto(2,3) Reagente: Líquido amarelo Padrão de albumina: líquido incolor Odor(2,3) Reagente: --- Padrão de albumina: --- Componentes(1) Reagente e Padrão de albumina 5 g/dL Solubilidade em água(2) Reagente: solúvel a 20°C CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável Não aplicável EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Kit com capacidade para 250-500 testes em placas de 96 poços, contendo 50 mL do reagente e 1 mL do padrão de albumina. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Armazenar em local fresco. Manter o recipiente bem fechado em local seco e bem ventilado. Temperatura recomendada de armazenamento -20 °C. Tempo de Estocagem De acordo com a validade.	
34	9444	REAGENTE PREPARADO,APRESENTACAO: kit, ANALISE: proteínas totais, METODO: bradford Código do Item: 6810.381.0155 (ID - 89109) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Quick Start™ Bradford 1x Dye Reagent N°CAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9444 UTILIZAÇÃO: Análise de proteína CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Biorad(1) :https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/5000205-quick-start-bradford-1x-dye-reagent?ID=5000205 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Composição (1) Reagente corante pronto para uso, composto por Comassie Brilliant Blue G com ácido fosfórico e metanol Aplicação (1) Kit de ensaio colorimétrico para quantificação de proteína CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável. Não aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Armazenar a 2-8°C Tempo de Estocagem De acordo com a validade. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS - Substância corrosiva que provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos. - Substância combustível, evitar forte aquecimento e contato com fontes de calor. - Em caso de forte aquecimento podem formar-se misturas explosivas com o ar. - Em caso de incêndio formam-se gases inflamáveis e vapores perigosos. - Manusear a substância utilizando equipamento de proteção individual (jaleco, luvas, proteção ocular e máscara).	KIT
35	9445	SOLUCAO TAMPÃO,APRESENTACAO: CONCENTRACAO 10X, TIPO: SOLUCAO DE TRIS COM GLICINA Ph 8,3, APLICACAO: WESTERN BLOTT, COMPOSICAO: 25MM TRIS COM 192MM GLICINA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO	UNII

		Código do Item: 6810.122.0046 (ID - 172791) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: --- N°CAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9445 UTILIZAÇÃO: Aplicação na técnica de Western Blotting CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Biorad1 https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1703932-thick-blot-filter-paper-precut-7-5-x-10-cm?ID=1703932 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Composição (1) Tampão de eletroforese concentrado pré-misturado contém 25 mM de Tris, 192 mM de glicina, pH 8,3 Utilização(1) Para eletroforese em gel e como tampão de transferência para western blotting Quantidade mínima (1) 1 Litro CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável. Não aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Armazenar a temperatura ambiente Tempo de Estocagem De acordo com a validade. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS - Substância corrosiva que provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos. - Substância combustível, evitar forte aquecimento e contato com fontes de calor. - Em caso de forte aquecimento podem formar-se misturas explosivas com o ar. - Em caso de incêndio formam-se gases inflamáveis e vapores perigosos. - Manusear a substância utilizando equipamento de proteção individual (jaleco, luvas, proteção ocular e máscara). LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	
36	9446	SOLUCAO TAMPÃO, APRESENTAÇÃO: SOLUCAO SALINA TAMPONADA COM TRIS(TBS) 10X CONCENTRADO, TIPO: TAMPÃO TBS, APLICAÇÃO: WESTERN BLOTT, COMPOSIÇÃO: 200MM DE TRIS 5M NaCl PH7.4, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.122.0047 (ID - 172798) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: --- N°CAS: --- FÓRMULA MOLECULAR: --- PESO MOLECULAR: --- GRAU: --- CÓDIGO IVB: 9446 UTILIZAÇÃO: Aplicação na técnica de Western Blotting CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Biorad1 https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1706435-10x-tris-buffered-saline-tbs?ID=1706435 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Composição (1) Solução tampão concentrada pré-misturada contendo Tris 200 mM e NaCl 5 M, pH 7,4 Utilização(1) Usado para lavagem, bloqueio e incubação de membranas em aplicações de Western Blotting Volume mínimo(1) 1 Litro CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável. Não aplicável. EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO	UNII

		Condições de Armazenagem Armazenar a temperatura ambiente Tempo de Estocagem De acordo com a validade.	
37	1423	TETRAHIDROFURANO, APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO FISICO: LIQUIDO CLARO, COR: INCOLOR, FORMULA MOLECULAR: C₄H₈O, PESO MOLECULAR: 72,11 G/MOL Código do Item: 6810.149.0003 (ID - 112894) INFORMAÇÕES SINONÍMIA: Óxido de Tetrametileno; THF N°CAS: 109-99-9 COMPLEMENTARES: FÓRMULA MOLECULAR: C₄H₈O PESO MOLECULAR: 72,11 GRAU: HPLC CÓDIGO IVB: 1423 UTILIZAÇÃO: Desenvolvimento de fitomedicamentos. CAMPO DE APLICAÇÃO: GFITO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 684; FISPQ, Merck CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Descrição Líquido incolor. Espectro de Infravermelho De acordo com a estrutura. Teor (GC) ≥ 99,90% Umidade Máximo 0,05% Resíduo de Evaporação Máximo 0,0005% Teste de Cor Máximo 10 APHA Peróxido Máximo 0,05% CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável. Não aplicável. EMBALAGEM Embalagem de vidro com capacidade de 4,0 L em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Ao abrigo da luz. Guardar o recipiente hermeticamente fechado em local seco e bem ventilado. Manter afastado do calor e de fontes de ignição. Temperatura recomendada de armazenagem, consulte na etiqueta de produto. Classe de armazenagem (Alemanha) (TRGS 510): 3: Líquidos inflamáveis. Tempo de Estocagem De acordo com a validade. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS Não respirar vapores nem aerossóis. Evitar o contacto com a substância. Assegurar ventilação adequada. Manter afastado do calor e de fontes de ignição. Evacuar a área de perigo, observar os procedimentos de emergência, consultar um especialista. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	L
38	9145	TRIS BASE HIDROXIMETIL AMINOMETANO, ASPECTO: SOLIDO CRISTALINO, COR: INCOLOR, FORMULA MOLECULAR: NH₂C(CH₂OH)₃, PESO MOLECULAR: 121,14, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1000G Código do Item: 6810.138.0006 (ID - 173086) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SINONÍMIA: Tris base, Trometamol, 2-Amino-2-(hydroxymethyl)-1,3-propanediol, THAM N°CAS: 77-86-1 FÓRMULA MOLECULAR: NH₂C(CH₂OH)₃ PESO MOLECULAR: 121,14 GRAU: PA CÓDIGO IVB: 9145 UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --- PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --- FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente). DATA DA REANÁLISE: --- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Merck1: https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sial/252859?gclid=CjwKCjw95yJBhAgEiwAmRrutPpIDyNH94rQQluf0T6xGX5psfKAIsrtYg3tj3YdIWEjsHR6Ec76RRoCvYUQAvD_BwE CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Teor1 99,8% Aspecto1 Sólido cristalino incolor Odor1 Inodoro pH a 20°C1 10,2 a 10,6 pKa a 25°C1 8,1 Impurezas insolúveis1 <0,005% Demais impurezas solúveis em água1 <2% Ponto de fusão1 168-172 °C Ponto de Ebulição1 219-220 °C/10 mmHg Densidade Relativa1 1,353g/cm3 em 23°C	UNII

		Solubilidade em água 1 800g/L em 20°C CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS PARÂMETRO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO Não aplicável Não aplicável EMBALAGEM Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco. Embalagem de 1000 gramas. ROTULAGEM Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAMENTO Condições de Armazenagem Em local seco de +15 a +25°C Tempo de Estocagem De acordo com a validade. PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS Em caso de incêndio formam-se gases inflamáveis e vapores perigosos. LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente) LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	

(04) PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

Entrega: Conforme a requisição do Almoxarifado, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua emissão.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Local: Rua: Maestro José Botelho Nº 64, Instituto Vital Brasil - Niterói -RJ.

Horários comercial de entrega: de 08h30min às 11h30min e de 13h00min as 16h00min.

Agendamento da entrega: Em caso de falta de agendamento os produtos não serão recebidos.

Telefone e e-mail para agendamento:

Coordenação de Almoxarifado

Tel.:(21) 3611-4687 / 2711-9223 Ramal: 232, 181

marcia.sousa@vitalbrasil.rj.gov.br / almoxarifado@vitalbrasil.rj.gov.br

(05) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:

Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, , e

Todos os produtos deverão ser de primeira linha, e deverão ter a data de fabricação mais próxima possível da data de entrega. Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender ao Termo de Referência.

A execução do objeto deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos.

Os materiais empregados nos produtos entregues deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

(06) ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO:

O Acordo de Nível de Serviço é um instrumento de verificação dos padrões mínimos de qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo contratado, de forma a permitir à Administração Pública a fiscalização e supervisão dos serviços durante a execução do contrato. No caso em tela dispensa-se a aplicação do ANS, uma vez que este termo de referência não objetiva a contratação de serviços e sim a aquisição de Materiais de Laboratório.

(07) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Apresentar documentação através de Atestado(s), Certidão(ões) de capacidade técnica(s) ou Contrato(s) de fornecimento que comprove(m) que a Licitante tenha fornecido satisfatoriamente, para órgãos públicos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou ainda, para empresas privadas, materiais de natureza idêntica ou similares do presente termo compatíveis em características e com a(s) quantidade(s) mínima(s) limitada(s) a 50% (cinquenta por cento), do objeto desta licitação. Para a comprovação da quantidade mínima prevista, será admitido o somatório de atestados.

(08) DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

Será anexada aos autos no momento que antecede a autorização do ordenador de despesas, bem como a realização do certame e terá caráter sigiloso, conforme disposto no artigo 34, da Lei Federal nº 13.303/2016.

(09) PAGAMENTO:

O pagamento será realizado à vista, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada entrega.

(10) GARANTIA:

Visando atender aos princípios da economicidade e da obtenção de competitividade para a seleção da proposta mais vantajosa, não será exigida a prestação de garantia.

(11) PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão, a fiscalização e a execução encontram-se descritas de forma exemplificativa nas obrigações da Fornecedora e serão exercidas em conformidade com o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

(12) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à Fornecedora, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital;
- b) Fornecer à Empresa os documentos, as informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução da presente contratação;
- c) Exercer a fiscalização do contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no Termo de Referência.

(13) OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

- a) Entregar os produtos nos prazos acima mencionados, tão logo sejam cientificados para a retirada dos empenhos;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos ao IVB, garantido que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;
- c) Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante.
- d) Responsabilizar-se que os itens deverão vir acondicionados em caixas resistentes ao choque, com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação do responsável técnico, controle (laudo análise), quando for o caso, instruções de uso e precauções, além do código de barras de impresso na caixa para rastreabilidade do produto.
- e) Manter um prazo mínimo de garantia, dos produtos especificados nos itens deste Termo de Referência de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.
- f) Emitir a Termo de Garantia abrangendo o período de 12 (doze) meses.

(14) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇO:

Os itens objeto da presente contratação caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

(15) DA MATRIZ DE RISCO E RESPONSABILIDADES:

15.1. A Matriz de Riscos será apresentada através do **Anexo A** deste Termo de Referência, que deverá fazer parte integrante do Contrato e definirá os riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do Contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo quando de sua ocorrência;
- b) Estabelecimento preciso das frações do objeto em que haverá liberdade da CONTRATADA para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação;
- c) Estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade da CONTRATADA para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução pré-definida no anteprojeto ou no projeto básico da licitação.

15.2. A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste, conforme hipóteses não-exaustivas elencadas na Matriz de Riscos – **Anexo A** deste Termo de Referência.

15.3. A CONTRATADA não é responsável pelos riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste quando estes competirem ao Instituto Vital Brazil - IVB, conforme estabelecido na Matriz de Riscos – **Anexo A** deste Termo de Referência.

(16) RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:

- Alexandre de Oliveira Alves (Departamento de Material)
Mat.: 7138-1
ID.: 616874-4

CPF: 017973887-97

• Jorge Luiz Coelho Mattos (Assessoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação)

Mat.: 25015

ID.: 2698893-3

CPF: 518.211.257-20

• Antônio Cavalcanti de Oliveira (Gerência de Desenvolvimento Tecnológico)

Mat.: 7167-0

CRF-RJ 4925

CPF: 010229107-10

(17) RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:

Coordenação de Almoxarifado

Tel: (21) 3611-4687 - 2711-9223 Ramal: 232

marcia.sousa@vitalbrazil.rj.gov.br / almoxarifado@vitalbrazil.rj.gov.br**Termo de Referência elaborado por:** Alexandre de Oliveira Alves, Mat.: 7138-1, ID.: 616874-4**Termo de Referência aprovado por:** Leila de Mendonça Garcia – ID – 51243709**ANEXO II
MATRIZ DE RISCO**

MATRIZ DE RISCOS					
DEFINIÇÃO DE RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DE RISCO	INTENSIDADE DE IMPACTO	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	AÇÕES MITIGADORAS
Responsabilidade civil quanto a terceiros	Custos por prejuízos causados a terceiros	CONTRATADA	ALTO	BAIXA	O CONTRATO deve prever que nesses casos os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA, e que poderá contratar seguro.
Mudança das normas	Alterações na legislação ou outras normas que impliquem em aumento de custos ou diminuição de receitas	CONTRATANTE/ CONTRATADA	MÉDIO	BAIXA	Respeito ao ato jurídico perfeito, estabilidade institucional e contratual, reequilíbrio econômico financeiro.
Alteração da carga tributária	Alteração de carga tributária incidente sobre o Contrato	CONTRATANTE/ CONTRATADA	MEDIO	ALTO	Reequilíbrio econômico financeiro.
Problemas de liquidez financeira	Contratada apresenta problemas de caixa, impossibilitando a continuidade dos serviços	CONTRATADA	ALTO	BAIXA	Exigência de demonstrativos financeiros da CONTRATADA, exigência de capital social mínimo compatível com o valor estimado para a contratação.
Atraso na entrega	Atraso na entrega pela CONTRATADA	CONTRATADA	ALTO	BAIXA	Profissionais qualificados, fiscalização e notificação pelo

					Fiscal de Contrato e sanções contratuais.
Custos trabalhistas	Todos os custos trabalhistas, bem como custos gerados por ações trabalhistas ou custos acima do estimado	CONTRATADA	ALTA	ALTA	Fiscalização adequada do Contrato e cumprimento das obrigações trabalhistas. Assistência jurídica.
Reclamação de terceiros	Prejuízos causados pela CONTRATADA, em razão dos serviços prestados	CONTRATADA	BAIXO	MUITO BAIXA	O Contrato deverá prever que as multas por irregularidade deverão ser arcadas pela CONTRATADA.
Rescisão do Contrato	Rescisão contratual por consenso entre as partes	CONTRATANTE/ CONTRATADA	ALTO	MUITO BAIXO	Indenização deve ser prevista no Contrato.
Rescisão do Contrato por decisão judicial	Rescisão contratual por ação movida pela CONTRATADA	CONTRATANTE	ALTO	MUITO BAIXO	Indenização deve ser prevista no Contrato e no Termo de Referência.
RISCOS AMBIENTAIS					
Impacto ambiental e custos ambientais por multas e ações civis	Custos de multas ou ações civis públicas pela não adoção de procedimentos adequados à proteção do meio ambiente	CONTRATADA	ALTO	MUITO BAIXA	O Contrato prevê obrigação da CONTRATADA em adotar procedimentos visando a proteção do meio ambiente, tais como: campanhas preventivas/educativas aos seus funcionários e práticas rotineiras na empresa e junto a força de trabalho.

Niterói, 28 junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Potzman Zamboti, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Silva Brito, Supervisora**, em 30/06/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Carolyne Severo da Matta, Assistente Administrativo**, em 30/06/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Palhano, Diretora-Presidente**, em 30/06/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila de Mendonça Garcia, Diretora**, em 04/07/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **35114237** e o código CRC **18D9CB20**.